DECRETO N.º 5.609 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal n.º 5.540, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN do Município de MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5.540, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 12** – O COMSEA será composto por 11 membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo o representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11, da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2011."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 12, do Decreto n.º 5.540, de 12 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/10/02/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bimn°518
Rúbrica
Mat. 01/2450